



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - REGIONAL CATALÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2022/COGRAD-RC/RC/UFG

Processo nº 23070.009899/2022-11

Catalão, 24 de fevereiro de 2022.

Às Pró-Reitorias e departamentos organizacionais  
Às Direções de Unidades Acadêmicas e Coordenações de Cursos  
UFCAT - Catalão-GO

Assunto: **Cancelamento do Edital 002/2022**

### COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UFCAT

Tendo em vista adequações às exigências legais e a necessidade de cadastramento dos selecionados no SIGEPE (inovação), comunicamos o **cancelamento do Edital Nº 002/2022 destinado à Seleção de Estágio não Obrigatório da UFCAT.**

Justifica-se o referido cancelamento os seguintes aspectos:

1. Aumento na carga horária semanal para 20h e, conseqüentemente, no valor da bolsa;
2. Atividades presenciais e o início do semestre letivo em 17 de maio de 2022/1.
3. Novo edital, com os ajustes acima mencionados, será publicado o mais breve possível.
4. Os candidatos que concorreram ao presente certame serão oficialmente comunicados do cancelamento, facultando-lhes a oportunidade de concorrerem no edital.

Certo da compreensão e atenção da comunidade acadêmica.

Catalão – GO, 24 de fevereiro de 2022.

Profª. Roselma Lucchese  
Reitora pró tempore

Prof. Moisés Fernandes Lemos  
Pró-reitor pró tempore de Graduação

]  
Profª. Heloisa Vitória de Castro Paula  
Coordenadora Geral de Estágios



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Fernandes Lemos, Pró-Reitor Pro Tempore**, em 24/02/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Vitoria De Castro, Coordenador-Geral**, em 24/02/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Luchese, Reitora Pro Tempore**, em 24/02/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2719553** e o código CRC **4862B504**.

---

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Bloco Administrativo - Bairro Setor Universitário - Telefone: (64) 3441-5346  
CEP 75704-020 Catalão/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.009899/2022-11

SEI nº 2719553